

PORTARIA Nº 0198/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 002/2024.

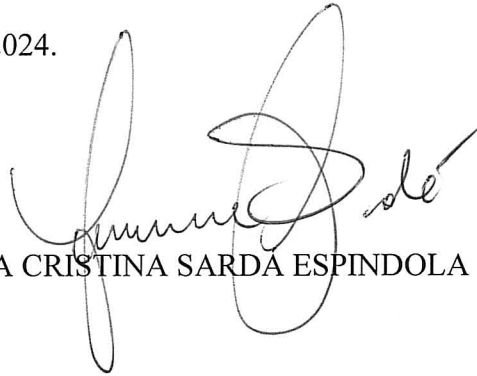
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 026/2024/CPDD, de 13 de maio de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 002/2024, instaurado pela Portaria nº 0081/2024 de 04 de março de 2024, por mais 60 dias, a contar de 04 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de maio de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA